

PORTARIA Nº 1.932/SPO, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Renova a homologação dos cursos teóricos/práticos de MMA CEL, MMA GMP e MMA AVI da Escola de Educação Profissional em Manutenção Aeronáutica Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.500258/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos/práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Célula - MMA CEL, Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Motopropulsor - MMA GMP e Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Aviônicos - MMA AVI da ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA, situada à Rua Augusto Severo, nº 797, Prédio 10 A, Bairro São João, em Porto Alegre - RS, CEP: 90240-480.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA